

Ata nº 28/2021

Ata número vinte, da reunião ordinária do CMAS, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e quarenta minutos, na sala dos conselhos, localizada na Rua São Paulo s/n, dentro do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade de Muzambinho. Estado de Goiás, reuniram-se nesta presidida pela Presidente do CMAS Lúcia Rêgo, que iniciou agradecendo a presença de todos os presentes e fazendo a leitura inicial, em sequência passando a palavra a Secretária de Assistência Social Ilma Maria Albuquerque, que logo passa a palavra a Coordenadora de Programas e Projetos do CMAS - Jônia Silveira de Silva, passando a palavra e representando a nossa consultora Dianelly que discorrendo acerca do Item I - Decreto do CMAS Diário 2021/2023, II - Plano de Contingência/SUAS, III - Planoilha: Salário dos Trabalhadores do SUAS, informando que o CMAS é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador de Política SUAS: Tendo em vista a elaboração, impacto na vida dos usuários contemplados, execução dos recursos e efetivação do SUAS no território, sendo de extrema importância sua autonomia para auxiliar a gestão na tomada de decisão para execução dos recursos tendo em mente as necessidades da população pautado no princípio da equidade, por isto a necessidade do CMAS ser composto por vários segmentos do Poder Público, da sociedade civil e de usuários dos serviços, apresentando o item I - Decreto do CMAS Diário 2021/2023 conferindo um anexo a este extrato de ata, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes, e discorrendo acerca do item II - Plano de Contingência/SUAS: Ressaltando que o referido Plano deveria ter sido elaborado e aprovado pelo Conselho no ano de dois mil e vinte até o mês de julho no entanto não foi construído a mesma ser analisada a 13.

que define o ordenamento de efeito dos verbos e nome-
fais neste momento de emergência em saúde pública causada
pelo novo coronavírus e COVID-19, de forma a resguardar
os usuários e trabalhadores de SUAS, sendo o Plano de Contingência
de SUAS aprovado por todos os presentes, na sequência
discorrendo sobre o Item III - Planilha: Salário dos Trabalhadores
de SUAS, ressaltando que precisa ser definido o
salário dos profissionais que atuam na PSE - Proteção Social
Básica e na PSE - Proteção Social Especial de Alta e Média
Complexidade, salientando que precisa de parecer deste Conselho
quanto a construção de contratos destes profissionais em
caráter emergencial de até quatro meses, justificando que a
população não pode ficar desassistida dos serviços, programas
e benefícios, pautando no princípio de continuidade, e
informando que neste período será organizado o Processo
Seletivo Simplificado para contratação de profissionais
que é o orientador pelos Ségulos, após alguns questiona-
mentos realizados os conselheiros aprovaram por unanimi-
dade. Não havendo mais o tratar a Presidente
deu por encerrada a presente reunião as dezesseis horas
e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois
mil e vinte e um, e eu, Jekeline Pereira dos Santos,
Secretária Executiva deste Conselho, lavrei e lidei a presente
ata de ato que após lido e achado conforme por
todos os conselheiros presentes será assinado por mim e
os demais presentes nesta reunião, depois transcrita para
o livro de ata na página cinquenta e sete, nesta cidade de Nova
Lândia, Estado de Goiás. Jekeline Pereira dos Santos, Francisco
Romero de Almeida Neto, Valdemir Marques Oliveira Barreto, Natalino
Pereira de Oliveira, Luciana Cândida da Silva